



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 07/2016

Indefere o recurso referente ao Concurso Público Nº14 – Edital Nº11/2015.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Nº **23071.009834/2015-37** e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária do dia 28 de janeiro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - INDEFERIR o recurso do candidato Carlos Eduardo Meurer, referente ao concurso público nº 14 – edital 11/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 29 de Janeiro de 2016.

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Marcos Vinício Chein Feres
Presidente do CONSU